



## **MOÇÃO DE APLAUSO - NR 77/2026**

Autoria: Flávia Alves Lima

Caldas Novas, GO, 14/08/2026

Concede Moção de Aplausos aos participantes do Projeto Renovação GRC – Jovem Aprendiz “Capoeira Sim, Drogas Não”, em reconhecimento ao relevante trabalho social, cultural, esportivo e educativo desenvolvido em favor da juventude.

O Poder Legislativo de Caldas Novas, Estado de Goiás, por intermédio da vereadora Flávia Lima, que ao final subscreve, aplaude e reconhece publicamente, participantes do projeto Renovação GRC – Jovem Aprendiz “Capoeira Sim, Drogas Não”, em reconhecimento à importante atuação na promoção da cidadania, da disciplina, da cultura, do esporte e da prevenção ao uso de drogas entre crianças, adolescentes e jovens.

A iniciativa representa uma importante ferramenta de transformação social, utilizando a **capoeira** como instrumento de educação, inclusão, convivência comunitária, valorização da cultura brasileira e formação de valores.

Por meio do esporte e da cultura, o projeto contribui para oferecer aos jovens novas perspectivas, fortalecendo princípios como respeito, disciplina, responsabilidade, perseverança e trabalho em equipe, além de incentivar hábitos saudáveis e afastar crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade social.

É digno de reconhecimento o empenho de todos aqueles que dedicam seu tempo, conhecimento e experiência à construção de um ambiente de oportunidades para a juventude, demonstrando que o esporte e a cultura podem ser importantes caminhos para a prevenção e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento, respeito e aplauso a todos os integrantes e colaboradores do Projeto Renovação GRC – Jovem Aprendiz “Capoeira Sim, Drogas Não”, especialmente:

Renato Cardoso da Luz

Pedro Henrique Veras Lamenza

Ana Paula Alves Marques

Jady Alves Marques Leite Souza

Luiz Fernando Alves Marques Leite

Rodrigo Cardoso da Luz

Cailane Araújo R de Jesus

Kaje costa Nepomuceno

Antonio Jesus de oliveira

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade>  
Hash de Autenticidade: F9ZWBCQ7-ZMFRAIFJ - Gerado em 14/08/2026 - 11:14:34



Cristiano dos Santos Macedo  
Mariha Angela Oliveira Rodrigues Rocha  
Nivon Ricardo de Oliveira  
Luiz Otávio Arguelho  
Ana Alice Rodrigues Santos  
Robson Gomes Santos  
Isabella Dantas do nascimento  
Mário César Siqueira dos Santos  
Marcos Daniel Mesquita Ferreira  
Pedro Henrique Veras Lamenza  
Victor Hugo Gomes Soares  
Záfilla Evellyn da Silva Carvalho  
Nome: Hitallo Eduardo Mendes De Oliveira  
Nara Lopes dos Santos  
Victoria Rodrigues Cardoso  
Dime Kelly Santos Domingos  
Vitor Hugo de Jesus Souza  
Ketly Eduarda Feitosa da França

Diante dos méritos apresentados, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento e gratidão pelo empenho e pela excelência do trabalho realizado, que promove impactos sociais significativos e contribui para o desenvolvimento formativo, educacional e humano de crianças e adolescentes em nossa cidade.

**FLÁVIA LIMA**  
**VEREADORA - PDT**  
**2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026**